Claudio Fernando

De: Claudio Fernando <claudio.fernando@ufg.br>
Enviado em: terça-feira, 23 de outubro de 2018 08:56
Para: 'Luidy De Freitas Sampaio'
Assunto: RES: Certame - N° 123/2018 - STFC + SMP

Bom dia Luidy:

Seguem respostas aos seus questionamentos:

Questionamento 01 – Prazo de Ativação.
Resposta: Indeferido, a UFG possui um contrato vigente e a presente licitação precisa atender aos prazos estabelecidos para que não haja algum lapso temporal no fornecimento dos serviços de telecomunicações, sem um contrato ativo.

Questionamento 02 – Separação dos Grupos.
Resposta: Indeferido, a inclusão no mesmo grupo os serviços Locais e Longa distância, deu-se em conjunto com a permissão da subcontratação ou da formação de consórcio para o atendimento de lotes cujos subitens necessitem de concessões da ANATEL em áreas distintas. Cada operadora possui em seu grupo, empresas com concessões para oferecer os produtos de forma conjunta (telefonia local e longa distância, seja na modalidade STFC quanto na SMP). Não há divisão na responsabilidade da contratação sendo a Contratada a única responsável perante à UFG, conforme prevê o item 14.2:

> *"14.2. Será permitida a subcontratação da parte de assistência técnica e/ou de serviços nas áreas onde, comprovadamente, a Contratada não possua a concessão pertinente, desde que atendido, na íntegra, o constante do Termo de Referência, sendo que a Contratada será a única responsável perante à UFG durante a execução do contrato."*

Ressaltamos que só poderão participar deste processo licitatório empresas que possuam concessão para o correto atendimento do objeto deste Pregão.

Questionamento 03 – Subcontratação.
Resposta: Indeferido, o entendimento está correto, lembrando que a única que responderá pelo contrato, bem como o correto atendimento de todos os requisitos, inclusive de qualidade, será a Contratada, não podendo esta repassar a outrem, sob pena responder às sanções previstas no Edital.

Questionamento 04 – Pagamento.
Resposta: Indeferido, o pagamento será feito através da nota fiscal (com código de barras), como praxe no mercado. O entendimento do impugnante está correto. Edital é bem específico quanto ao pagamento no item 17.1:

> *"O pagamento será realizado em até 20 (vinte) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal de Serviços/Fatura e ateste pelo fiscal/gestor do contrato."*

Informamos que a data de abertura do Certame não será alterada, permanecendo no dia 25/10/2018, às 09:00h.

Atc.:
Claudio Fernando da Silveira
Divisão de Licitações - DMP/UFG
Universidade Federal de Goias
(62) 3521-1380
claudio.fernando@ufg.br
www.ufg.br

De: Luidy De Freitas Sampaio <lfsampaio@timbrasil.com.br>
Enviada em: sexta-feira, 19 de outubro de 2018 16:09
Para: pregao.dmp@ufg.br
Assunto: Certame - N° 123/2018 - STFC + SMP
Prioridade: Alta

Ao
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇA
REF: PROCESSO: 23070.016234/2018-88 / PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 123/2018

Senhores, boa tarde !

TIM S.A., nova denominação social da INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ 02.421.421/0001-11, tendo em vista a intenção de participar do PE 123/2018, com data de abertura prevista para 25/10/2018, solicita os seguintes esclarecimentos que estão no anexo deste e-mail.

Atenciosamente;

Luidy de Freitas Sampaio
Executivo de Contas Governo Federal
Key Account & Government
TIM -SOLUÇÕES CORPORATIVAS

lfsampaio@timbrasil.com.br
GSM: 55 61 981130648
Tel: 55 061 4104-2023

Esta mensagem, incluindo seus anexos, pode conter informações privilegiadas e/ou de caráter confidencial, não podendo ser retransmitida sem autorização do remetente. Se você não é o destinatário ou pessoa autorizada para recebê-la, informamos que o seu uso, divulgação, cópia ou arquivamento são proibidos. Portanto, se você recebeu esta mensagem por engano, por favor nos informe respondendo imediatamente a este e-mail e delete o seu conteúdo.

This message, including its attachments, may contain privileged or confidential information, and it must not be fowarded without the express authorization of the sender. If you are not the intended recipient, we hereby inform you that the use, disclosure, copy or filing are forbidden. So, if you received this message as a mistake, please inform us by answering this e-mail and deleting its contents

Questo messaggio, inclusi gli allegati, potrebbe contenere informazioni privilegiate e/o riservate, e non deve essere ritrasmesse senza l'autorizzazione del mittente. Se non siete il destinatario o la persona autorizzata a riceverlo, informiamo che il suo utilizzo, diffusione, copia o archiviazione sono proibite. Quindi, se avete ricevuto questo messaggio per errore, per cortesia ci informi rispondendo immediatamente a questa email e cancelli il suo contenuto